



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



RUT. 101

PL. 111

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7770 Pág: 66

30 DEZ. 2016

LEI Nº 095/16

Súmula:- Concede o levantamento da restrição prevista na Lei Municipal nº 047/2016 em favor da Empresa TEMDA ESTOFADOS E DECORAÇÕES LTDA., conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a levantar as restrições previstas na Lei Municipal nº 047/16, de 24 de junho de 2016, encargos previstos no artigo 11 da Lei Municipal nº 009/2002 - em favor da Empresa **TEMDA ESTOFADOS E DECORAÇÕES LTDA.** – CNPJ Nº. **10.537.110/0001-40**, autorizando-se a retificação da Escritura Pública anteriormente lavrada a fim de que conste sem restrições.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal